



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Assessoria Legislativa - ASSEL

Unidade de Economia e Finanças - UEF



L I D O

REQUERIMENTO N° (Do Deputado Benedito Domingos)

Em, 24/10/13

M.3M

Assessoria de Plenário

RQ 2862 /2013

Requer o encaminhamento do Projeto de Lei nº 1471/2013 à comissão que se manifestará exclusivamente sobre o mérito da referida proposição.

Ao Presidente da Câmara Legislativa

Requeiro, nos termos do parágrafo único do art. 156 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal – RICLD, o encaminhamento do Projeto de Lei nº 1471/2013 para a Comissão de Assuntos Sociais – CAS, a quem cabe pronunciar-se exclusivamente sobre o seu mérito, conforme art. 65 do RICLD.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

RQ N° 2862/2013

Folha N° 01-uf

A proposição, conforme art. 156 do RICLD, deve ser encaminhada primeiramente às comissões que devam pronunciar-se exclusivamente sobre o mérito da matéria e posteriormente às comissões que analisam a admissibilidade. Assim, solicita-se que o PL nº 1471/2013 seja encaminhado à CAS, posto que à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, a quem cabe, nos termos do art. 64 do RICLD, além da análise de mérito, o exame da admissibilidade quanto à adequação orçamentária e Financeira da presente proposição.

Brasília (DF),

Benedito Domingos
DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS

Assessoria de Plenário 2013/2014



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para as demais providências regimentais requeridas.

Em, 30/10/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2862/2013
Folha Nº 02-up